

3^a ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2021

1.NO EDITAL

Onde se lê:

“3.14 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: processos@novocepp.org.br até às 17h00 do dia 16 de junho de 2021.”

Leia –se:

“3.14 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: processos@novocepp.org.br até às 17h00 do dia 17 de junho de 2021.”

Rio de Janeiro, 16/06/2021.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FABÍOLA REBOUÇAS